



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Súmula Reunião dia 21.09.2020

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte, por videoconferência, às quatorze horas, realizada a Reunião Ordinária, por convocação da Presidente do Conselho Estadual de Alimentação Escolar (CEAE-RS) Olga Regina Virissimo. Presentes: Olga Virissimo, Tânia Martins Teixeira, Raquel Filardis (CPERS); Vice-presidente Ana Lize Bernardi (CRN2); Isoleti dos Santos e Carla dos Anjos (ACPM/FEDERAÇÃO); Fábria Bernardes (ASSERS); Clarice Fiuza (AOERGS); Berenice da Costa (FEAPAES); Ana Letícia Leite, Rodrigo Venzon, Carolina Messa e Silvana Favreto (SEDUC). Todos receberam a Convocação, enviada previamente por e-mail. Foram convidados: Nutricionista RT Elaine Rodrigues e Vinícius Pereira (justificaram ausência), e Vanessa Souza (DAD) que atendeu à solicitação. **1. Aprovação da Ata número 11/2020. 2.** Conforme deliberado na última reunião, pelo fato do Ofício CEAE nº 08/2020 ainda não responder algumas questões, foi enviado em 14.09 o **Ofício nº 11/2020** ao Secretário Faisal, ainda sem resposta, com cópia aos Conselheiros, onde se destaca: a) aquisição e distribuição da segunda remessa das Cestas Básicas, o número do PROA informado pelo DAD não permite acesso público; b) modalidade de aquisição das Cestas Básicas: Dispensa de Licitação/Licitação CELIC; atraso e motivos no processo de aquisição; c) aquisição de produtos da Agricultura Familiar e seus encaminhamentos; d) sugestão: publicar os EDITAIS das Chamadas Públicas por CRE no site da SEDUC; e) ações que estão sendo providenciadas para atender a Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS nº 01/2020 (medidas de prevenção, monitoramento e controle ao novo coronavírus (COVID-19), e especial tratamento quanto **contratação** de servidores (merendeiras e limpeza), **formação** quanto às boas práticas de higienização e manipulação de alimentos, aquisição de produtos de higiene pessoal e entre outros; f) sugestão: nomeação de Técnicos em Nutrição (Agente Educacional I) para as CREs que ainda não possuem este profissional, importante papel junto às regionais na promoção das práticas de higiene, descentralizando das ações para qualificar o atendimento aos estudantes e demais servidores no espaço escolar. **3. Relatórios CFI/DAD** – em atendimento ao solicitado, foi informado saldo financeiro dos recursos no Banco do Brasil em 17.09.2020: R\$39.553.409,94 (trinta e nove milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e nove reais, noventa e quatro centavos), descontados o pagamento da primeira cesta básica. **4. Aquisição das Cestas Básicas 2ª remessa** – a partir de questionamentos da **Olga**, foram tratados com **Vanessa** esclarecimentos sobre execução das Cestas Básicas, os quais respondem parcialmente demandas constantes no Ofício CEAE nº 11/2020, a saber: o fornecedor classificado foi MESASUL COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA., pela proposta homologada pela CELIC em 30.07.2020, com vigência até 03.02.2021. MESASUL solicitou em 28.08.2020 reavaliação da cotação justificando não conseguir manter os preços de alguns produtos, tais como arroz e leite em pó, devido

a atual conjuntura econômica. Em 08.09 a petição foi negada pela CELIC, contudo a empresa tem 30 dias para arguir, de acordo com a Lei 8.666/1993. **Vanessa** garante que os recursos para esta aquisição estão empenhados, aguardando a resolução desta contestação e que a SEDUC continua tratando deste assunto. **Ana Lize** considera preocupante a demora na aquisição e entrega dos alimentos às famílias, visto que a transferência dos recursos pelo FNDE aos estados e municípios está em dia, e espera maior envolvimento do executivo em resolver esta questão. **6.** Olga solicita ao Conselheiro **Rodrigo** atualização quanto à distribuição de produtos alimentícios às famílias dos estudantes indígenas, ele informa que está sendo sistematizada aquisição da agricultura familiar: uma cesta (com 24kg) por estudante ao mês, que serão entregues em outubro, novembro e dezembro, referentes ao segundo semestre/2020. **7.** Conselheira **Berenice** expõe que o GT da Alimentação Escolar que trata da aquisição de produtos da agricultura familiar. Os Editais foram divulgados nas CREs em 31.08 com prazo de entrega das Propostas de Venda dos produtores da AF até 21.09, e em 30.09 será divulgada as atas dos selecionados. **8.** **Ana Lize** solicita informações sobre o possível retorno das aulas presenciais e as providências que estão sendo tomadas para uma volta com segurança e dentro das condições previstas pelo Governo estadual, e **Rodrigo** discorre sobre as principais ações que estão sendo providenciadas, e o necessário cumprimento da PORTARIA CONJUNTA SES/ SEDUC. **9.** **Olga** comunica que será elaborado relatório ao FNDE, onde vai constar as atividades desenvolvidas pelo CEAE neste primeiro semestre, conforme prevê a legislação vigente, incluindo as dificuldades de comunicação com o executivo, retorno das demandas solicitadas, falta de secretária-executiva e o atraso na aquisição/distribuição da segunda remessa das cestas básicas, importante contribuição para atender as famílias mais vulneráveis. Medida aprovada pela maioria. Nada mais havendo a tratar, Olga encerra a reunião e agradece a participação de todos. Conselheira Berenice elaborou a presente ata que será enviada por e-mail, para aprovação na próxima reunião.

CEAE – RS

Conselho Estadual de Alimentação Escolar